



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores  
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

---

**Ata nº 287/2023**

No dia 26 do mês de abril de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM na sede do Instituto, na qual se fizeram presentes os seguintes conselheiros: **Ivonete F. Pedrozo**, **Vanessa da Silva Pontes** e **Beloyannes Orego de Pietro Júnior**, representantes do Poder Executivo; **Juliana Corrêa Moreira**, representante do SINPROSM; **Márcio Nunes Ferreira**, representante dos servidores inativos; **Renato da Silva Costa** e **Vivian Serpa**, representantes do Sindicato dos Municípios. Além desses, estavam presentes o Diretor-Presidente em exercício **Alexandre Niederauer**, o Presidente do Comitê de Investimentos **Adriano Scherer S. Silva** e **Silvia Genro Dalcin**, representante suplente do Sindicato dos Municípios. Abrindo a reunião, o Diretor-Presidente em exercício passou a pauta da eleição/recondução do Presidente do Conselho Deliberativo para deliberação dos conselheiros presentes, os quais, por unanimidade, decidiram pela **recondução** do Sr. **Renato da Silva Costa** por mais 1 (um) ano a contar do término do seu mandato. Na sequência, Alexandre Niederauer passou à pauta dos assuntos gerais: **a) Projeto de Lei nº 9.291/2021 (aquisição de imóvel para instalar a sede própria do IPASSP-SM)** - o Diretor-Presidente em exercício informou que o Projeto de Lei encontra-se em trâmites internos no Legislativo após encaminhamento de mensagem retificativa pelo Executivo; **b) Planos de Saúde da UNIMED** - o Diretor-Presidente em exercício informou que, no dia 20/04/2023, na companhia de representantes da Prefeitura, participou de reunião na Câmara Municipal de Vereadores para esclarecer quais providências estavam sendo tomadas para resolver as inconsistências que estavam ocorrendo quando do envio das declarações de imposto de renda dos servidores públicos municipais, sendo esclarecido que a Prefeitura faria a correção para o CNPJ do IPASSP-SM no demonstrativo de rendimentos anual e na DIRF. Em continuidade, dada a palavra ao Presidente do Comitê de Investimentos, Adriano Scherer, o mesmo passou a apresentar o desempenho mensal (Março/2023) das carteiras dos Fundos de Previdência e de Saúde, evidenciando que: a) O Fundo de Previdência, com patrimônio total de R\$ 294.781.758,71, obteve a rentabilidade de 1,08% ou R\$ 3.296.149,70, resultado muito próximo da meta atuarial de 1,11%, no ano a rentabilidade acumulada alcançada é de 2,96% e a meta atuarial acumulada é de 3,34% (IPCA+4,97%); b) O Fundo de Saúde, com patrimônio total de R\$ 31.164.492,65, obteve a rentabilidade de 1,16% ou R\$ 354.681,36, também muito próxima à meta de 1,17% representada pelo índice CDI. Embora o resultado dos investimentos tenha tido boa recuperação pela redução gradativa do prêmio de risco durante o mês, a performance ainda foi prejudicada pelo cenário econômico local, frente a incertezas quanto à eficácia do arcabouço fiscal para conter as despesas e sua aprovação pelo Congresso, somado à repercussão da insatisfação do Governo Federal quanto à atuação do Banco Central para controle da inflação por meio da taxa Selic no patamar de 13,75%aa. Na sequência, foi apresentado pelo Presidente do Comitê de Investimentos o relatório de acompanhamento dos repasses de contribuições e de execução de despesas, relativo a competência de março de 2023, em formato simplificado, onde se observa que: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias e de assistência à saúde do Poder Executivo e do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em março/2023 foi liquidado o montante de R\$ 15.711.245,53, referente à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em março de 2023, os valores de R\$ 693.809,85 e R\$ 62.097,00, suportados com recebimento dos aportes financeiros para cobertura; e, para o Fundo de Assistência à Saúde, foram liquidados os valores de R\$ 1.305.358,23, com o pagamento das faturas da Unimed Santa Maria - RS; c) Relativo à taxa de administração: c.1) Na previdência, o valor de despesa



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores  
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

---

administrativa acumulada em 2023 foi de R\$ 1.561.079,09, o que representa um percentual de 0,34% em relação ao limite anual de 2% da taxa de administração fixada em lei. Já o valor arrecadado acumulado no ano, na fonte recursos, para fins de custeio administrativo foi de R\$ 3.007.108,51, sendo R\$ 1.658.504,82 rendimentos provenientes de investimentos da taxa de administração e R\$ 1.348.603,69 referente ao repasse de 2% sobre a Contribuição Patronal; c.2) Na assistência à saúde, o valor de despesa administrativa em março/23 foi de R\$ 313.423,13, o que representa um percentual de 6,38% em relação ao limite anual fixado em lei. Após a apresentação dos resultados, os Conselheiros receberam esclarecimentos gerais por parte do Presidente do Comitê de Investimentos. Finalizados os assuntos previstos em pauta, o Diretor-Presidente, em exercício, deu por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Vivian Serpa**, e demais presentes.